



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº: 002/2024

EMENTA: Promove reajuste salarial do Magistério no município de Jatobá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O vencimento inicial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica será de R\$ 4.580,57 (Quatro Mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) para jornada de 200 horas mensais.

Art. 2º - A atualização prevista nesta Lei abarca a reposição salarial, para efeitos de Revisão Geral nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal e a título de recomposição salarial, já concedido, ou ainda, a serem concedidos no vencimento básico dos demais Servidores Públicos até o exercício de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA) do Município de Jatobá/PE.

Art. 4º - Os reajustes de que tratam o caput do artigo 1º, reajuste salarial do magistério, terão seus efeitos a partir da publicação da referida lei, considerando a Portaria Interministerial nº: 07, de 29 de dezembro de 2023;

JUZGADO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO PERNAMBUCO
EXCESE A COMISSÃO DE
Const. Inst. Pedi. Fis.
Orç. & Fiscalização
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 16 / 01 / 2024
Wilson Alves Carvalho
PRESIDENTE

1977 JATOBÁ - PE 1995

JUZGADO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ	
ESTADO DE PERNAMBUCO	
APROVADO DE	VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE	
16 / 01 / 2024	
Wilson Alves Carvalho	
PRESIDENTE	



prefeituradejatobape



Prefeitura de Jatobá-PE



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

§ 1º - O vencimento do professor de nível 1, classe "A", corresponde a 200 (duzentas) horas/aulas/mês, sendo cada classe subsequente remunerada conforme tabela constante do anexo I desta lei, cujos cálculos foram estabelecidos com acréscimo horizontal de 5% (cinco por cento) e vertical 1,5% (um vírgula cinco por cento), observada a proporcionalidade estabelecida no parágrafo único do Artigo 1º.

§ 2º - Os níveis constituem a linha de promoção horizontal dos professores e especialistas em educação e aumentam em conformidade com a tabela constante no anexo I.

§ 3º - As disposições estabelecidas nesta Lei, não se aplicam a Lei Municipal 488/2021.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito

1977

JATOBÁ - PE

1995



[prefeituradejatobape](#)



[Prefeitura de Jatobá-PE](#)



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

ANEXO I

200h	I	II	III	IV	V
A	R\$ 4.580,57	R\$ 4.809,60	R\$ 5.038,63	R\$ 5.267,66	R\$ 5.496,68
B	R\$ 4.649,28	R\$ 4.881,74	R\$ 5.114,21	R\$ 5.346,67	R\$ 5.579,13
C	R\$ 4.717,99	R\$ 4.953,89	R\$ 5.189,79	R\$ 5.425,69	R\$ 5.661,58
D	R\$ 4.786,70	R\$ 5.026,03	R\$ 5.265,37	R\$ 5.504,70	R\$ 5.744,03
E	R\$ 4.855,40	R\$ 5.098,17	R\$ 5.340,94	R\$ 5.583,71	R\$ 5.826,49
F	R\$ 4.924,11	R\$ 5.170,32	R\$ 5.416,52	R\$ 5.662,73	R\$ 5.908,94

150h	I	II	III	IV	V
A	R\$ 3.435,42	R\$ 3.607,19	R\$ 3.778,96	R\$ 3.950,73	R\$ 4.122,50
B	R\$ 3.486,95	R\$ 3.661,30	R\$ 3.835,65	R\$ 4.009,99	R\$ 4.184,34
C	R\$ 3.538,48	R\$ 3.715,41	R\$ 3.892,33	R\$ 4.069,25	R\$ 4.246,18
D	R\$ 3.590,01	R\$ 3.769,51	R\$ 3.949,02	R\$ 4.128,52	R\$ 4.308,02
E	R\$ 3.641,55	R\$ 3.823,62	R\$ 4.005,70	R\$ 4.187,78	R\$ 4.369,85
F	R\$ 3.693,08	R\$ 3.877,73	R\$ 4.062,38	R\$ 4.247,04	R\$ 4.431,69

1977 JATOBÁ - PE 1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE

PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE ACORDO COM O REAJUSTE DA LEI Nº 503/2022

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DE 2023 COM A PROJEÇÃO PARA 2024

PROJEÇÃO DO IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

2024

CARGOS COMISSIONADOS

Valores em R\$

Quant.	Cargo Comissionado – CC	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
12	Secretários Municipais	CC - 1	5.000,00	1.050,00	72.600,00	5.000,00	1.050,00	72.600,00	-	-
1	Assessor Jurídico	AJ	4.950,00	1.039,50	5.989,50	4.950,00	1.039,50	5.989,50	-	-
1	Secretário Executivo de Administração Distrital	CC - 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
6	Secretário Executivo de Coordenação Geral	CC - 2	2.800,00	588,00	20.328,00	2.800,00	588,00	20.328,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Coord. de Atenção Primária	CC - 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Complexo Hospitalar	CC - 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Ouvidoria Municipal	CC - 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Secretaria Executiva de Licitação e Contratos	CC - 2	2.800,00	588,00	3.388,00	2.800,00	588,00	3.388,00	-	-
1	Assessor Executivo de Comunicação	CC - 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
1	Tesoureiro Municipal	CC - 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
1	Administração Hospitalar	CC - 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
1	Secretária Executiva de Gabinete	CC - 3	1.899,00	398,79	2.297,79	1.899,00	398,79	2.297,79	-	-
22	Diretor/Departamento	CC - 4	1.895,00	397,95	50.444,90	1.895,00	397,95	50.444,90	-	-
59	Chefe de Divisão	CC - 5	1.507,00	316,47	107.584,73	1.507,00	316,47	107.584,73	-	-
35	Encarregado de Setor	CC - 6	1.402,00	294,42	59.374,70	1.412,00	296,52	59.798,20	423,50	5.505,50
35	Assessor de Secretaria	CC - 7	1.300,00	273,00	55.055,00	1.412,00	296,52	59.798,20	4.743,20	61.661,60
VALOR TOTAL		-	40.450,00	8.494,50	397.507,99	40.572,00	8.520,12	402.674,69	5.166,70	67.167,10

NÍVEL SUPERIOR – NS

Valores em R\$

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
1	Administrador de Empresas	NS	1.970,00	413,70	2.383,70	1.970,00	413,70	2.383,70	-	-
4	Assistente Social	NS	1.970,00	413,70	9.534,80	1.970,00	413,70	9.534,80	-	-
1	Arquitetura	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
1	Bibliotecário	NS	1.970,00	413,70	2.383,70	1.970,00	413,70	2.383,70	-	-
3	Bioquímico	NS	1.970,00	413,70	7.151,10	1.970,00	413,70	7.151,10	-	-
10	Enfermeiros	NS	2.198,00	461,58	26.595,80	2.198,00	461,58	26.595,80	-	-
1	Engenheiro Agrônomo	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
1	Engenheiro Civil	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
1	Engenheiro de Pesca	NS	2.198,00	461,58	2.659,58	2.198,00	461,58	2.659,58	-	-
2	Fisioterapeuta	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Farmacêutico	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Fonoaudiólogo	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Terapeuta Ocupacional	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
2	Psicopedagogo	NS	1.970,00	413,70	4.767,40	1.970,00	413,70	4.767,40	-	-
7	Médico	NS	4.416,00	927,36	37.403,52	4.416,00	927,36	37.403,52	-	-
3	Nutricionista	NS	1.970,00	413,70	7.151,10	1.970,00	413,70	7.151,10	-	-
6	Odontólogo	NS	3.960,00	831,60	28.749,60	3.960,00	831,60	28.749,60	-	-
3	Psicólogo	NS	1.970,00	413,70	7.151,10	1.970,00	413,70	7.151,10	-	-
1	Veterinário	NS	1.970,00	413,70	2.383,70	1.970,00	413,70	2.383,70	-	-
VALOR TOTAL		-	43.006,00	9.031,26	165.363,44	43.006,00	9.031,26	165.363,44	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE
PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE ACORDO COM O REAJUSTE DA LEI Nº 503/2022
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DE 2023 COM A PROJEÇÃO PARA 2024
PROJEÇÃO DO IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

2024

NÍVEL MÉDIO – NM

Valores em R\$

Quant.	Cargo	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
2	Almoxarife	NM	1.406,00	295,26	3.402,52	1.412,00	296,52	3.417,04	14,52	188,76
12	Atendente / Consultório	NM	1.406,00	295,26	20.415,12	1.412,00	296,52	20.502,24	87,12	1.132,56
21	Auxiliar Administrativo	NM	1.406,00	295,26	35.726,46	1.412,00	296,52	35.878,92	152,46	1.981,98
3	Auxiliar de Biblioteca	NM	1.406,00	295,26	5.103,78	1.412,00	296,52	5.125,56	21,78	283,14
1	Aux.de Consultório Dentário	NM	2.640,00	554,40	3.194,40	2.824,00	593,04	3.417,04	222,64	2.894,32
11	Auxiliar de Enfermagem	NM	1.412,00	296,52	18.793,72	1.412,00	296,52	18.793,72	-	-
3	Auxiliar de Laboratório	NM	1.406,00	295,26	5.103,78	1.412,00	296,52	5.125,56	21,78	283,14
1	Desenhista	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Digitador	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
1	Fiscal de Meio Ambiente	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Fiscal de Obras	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
1	Identificador	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Oficineiro	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
3	Técnico de Raios – X	NM	1.406,00	295,26	5.103,78	1.412,00	296,52	5.125,56	21,78	283,14
1	Programador de Sistema	NM	1.406,00	295,26	1.701,26	1.412,00	296,52	1.708,52	7,26	94,38
4	Parteiras	NM	1.412,00	296,52	6.834,08	1.412,00	296,52	6.834,08	-	-
130	Professor de Educação Básica*	NM	4.580,57	961,92	720.523,66	4.580,57	961,92	720.523,66	-	-
2	Técnico Agrícola	NM	1.406,00	295,26	3.402,52	1.412,00	296,52	3.417,04	14,52	188,76
10	Técnico Contábil	NM	1.406,00	295,26	17.012,60	1.412,00	296,52	17.085,20	72,60	943,80
3	Técnico em Enfermagem	NM	1.412,00	296,52	5.125,56	1.412,00	296,52	5.125,56	-	-
2	Técnico em Informática	NM	1.406,00	295,26	3.402,52	1.412,00	296,52	3.417,04	14,52	188,76
4	Vigilante Sanitário	NM	1.406,00	295,26	6.805,04	1.412,00	296,52	6.834,08	29,04	377,52
VALOR TOTAL		-	35.358,57	7.425,30	887.169,70	35.644,57	7.485,36	887.958,62	788,92	10.255,96

OBS: * Nos termos do Artigo 8º desta Lei.

NÍVEL ELEMENTAR – NE-1 (1º grau completo)

Valores em R\$

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
17	Auxiliar de Secretaria	NE – 1	1.320,00	277,20	27.152,40	1.412,00	296,52	29.044,84	1.892,44	24.601,72
2	Fiscal Arrecadador	NE – 1	1.320,00	277,20	3.194,40	1.412,00	296,52	3.417,04	222,64	2.894,32
8	Recepcionista	NE – 1	1.320,00	277,20	12.777,60	1.412,00	296,52	13.668,16	890,56	11.577,28
10	Visitador Sanitário	NE – 1	1.320,00	277,20	15.972,00	1.412,00	296,52	17.085,20	1.113,20	14.471,60
2	Recreador	NE – 1	1.320,00	277,20	3.194,40	1.412,00	296,52	3.417,04	222,64	2.894,32
VALOR TOTAL		-	6.600,00	1.386,00	62.290,80	7.060,00	1.482,60	66.632,28	4.341,48	56.439,24

NÍVEL ELEMENTAR – NE-2 (1º Grau Incompleto)

Valores em R\$

Quant.	Função	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
- 15	Auxiliar de Disciplina (Monitor escolar)	NE – 2	1.320,00	297,00	24.255,00	1.412,00	317,70	25.945,50	1.690,50	21.976,50
- 50	Auxiliar Serviços Gerais	NE – 2	1.320,00	297,00	80.850,00	1.412,00	317,70	86.485,00	5.635,00	73.255,00
1	Carpinteiro	NE – 2	1.320,00	297,00	1.617,00	1.412,00	317,70	1.729,70	112,70	1.465,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE

PROJEÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DE ACORDO COM O REAJUSTE DA LEI Nº 503/2022

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DE 2023 COM A PROJEÇÃO PARA 2024

PROJEÇÃO DO IMPACTO NA DESPESA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

2024

6	Copeira	NE - 2	1.320,00	297,00	9.702,00	1.412,00	317,70	10.378,20	676,20	8.790,60
2	Coveiro	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
6	Cozinheira	NE - 2	1.320,00	297,00	9.702,00	1.412,00	317,70	10.378,20	676,20	8.790,60
2	Encanador	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
4	Eletrodoméstico	NE - 2	1.320,00	297,00	6.468,00	1.412,00	317,70	6.918,80	450,80	5.860,40
2	Jardineiro	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
5	Lavadeira	NE - 2	1.320,00	297,00	8.085,00	1.412,00	317,70	8.648,50	563,50	7.325,50
2	Lavador de Carros	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
2	Maqueiro	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
1	Mensageiro	NE - 2	1.320,00	297,00	1.617,00	1.412,00	317,70	1.729,70	112,70	1.465,10
27	Merendeira	NE - 2	1.320,00	297,00	43.659,00	1.412,00	317,70	46.701,90	3.042,90	39.557,70
2	Mecânico	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
30	Motorista	NE - 2	1.320,00	297,00	48.510,00	1.412,00	317,70	51.891,00	3.381,00	43.953,00
5	Op. de Máquinas Pesadas	NE - 2	1.580,00	355,50	9.677,50	1.580,00	355,50	9.677,50	-	-
1	Pedreiro	NE - 2	1.320,00	297,00	1.617,00	1.412,00	317,70	1.729,70	112,70	1.465,10
2	Pintor	NE - 2	1.320,00	297,00	3.234,00	1.412,00	317,70	3.459,40	225,40	2.930,20
5	Tratorista	NE - 2	1.320,00	297,00	8.085,00	1.412,00	317,70	8.648,50	563,50	7.325,50
26	Vigilante	NE - 2	1.320,00	297,00	42.042,00	1.412,00	317,70	44.972,20	2.930,20	38.092,60
15	Guarda	NE - 2	1.320,00	297,00	24.255,00	1.412,00	317,70	25.945,50	1.690,50	21.976,50
VALOR TOTAL		-	29.300,00	6.592,50	342.779,50	31.232,00	7.027,20	365.995,70	23.216,20	301.810,60

Descrição	Símbolo	Vencimentos Valor Atual	Obrigação Patronal	Valor da DTP	Vencimentos Reajustados	Obrigação Patronal	Projeção do Valor da DTP	Diferença (Proj. - Valor)	Proj. Anual da Variação da DTP
VALOR SUBTOTAL GERAL (I)	-	154.714,57	32.929,56	1.855.111,43	157.514,57	33.546,54	1.888.624,73	33.513,30	435.672,90

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL PROJETADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Valores em R\$

Competência	Valor Anual da RCL	Valor Anual da DTP	%
Valor Executado em 2023	58.478.340,28	30.573.686,86	52,28%
Valor Projetado para 2024	60.500.000,00	31.009.359,76	51,26%